

PROCESSO DE UG NÃO PARTICIPANTE

Nr Pregão: 03/21 UGG: 160081
Nr empenho: 247 Data: 06 MAI 22


Objeto da Contratação: Aquisição de medicamento para esta formação sanitária.

Anexos:

- Check-list
- Termo de Abertura do Processo de Adesão
- DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
- Nota de Crédito
- Justificativa Ordenador de Despesas
- Relatório da Pesquisas de preços
- Pesquisas de Preço
- Mensagem de solicitação à UGG e o aceite da UGG com autorização
- Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, contendo item do interesse (quantidade e preço), fornecedor onde conste data utilização, quantidades e nome da empresa
- Cópia da folha do edital onde conste os itens
- Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor
- Confirmação fornecedor aceitando a proposta
- SICAF
- CADIN
- TCU
- Nota de Empenho
- Termo de encerramento


Chefe da Seção de Saúde do 72º BIMtz

Visto:
Em ____ / ____ / 2022
_____ Conf Reg. Gestão

Visto:
Em <u>6</u> / <u>05</u> / 2022
 _____ Ch S/LC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 003/2021 UASG 160081

Enquadrando o presente processo nº 64108.029603/2022-91 conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: **Aquisição de medicamentos** para o 72º B I Mtz. Autuo, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 04 de Maio de 2022.



Ch SALC 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

02
88

DIEx nº 1841-Sec Sau/72ºBIMtz
EB: 64108.029603/2022-91

Petrolina, PE, 04 de Maio de 2022.

Do Chefe da Seção de Saúde
Sr Ordenador de Despesas do 72º BIMtz
Anexo: Nota de Crédito 2022NC401520 e SICAF do Fornecedor

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de materiais, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO	25/jan/22	Nr NC	2022NC401520			
UG Emitente	167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - DGP					
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (RS)
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSOGPD	RS51.854,65

INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG	160081		SRP	003/2021		
Tipo de Empenho	Ordinário		NE			
CNPJ Fornecedor	01.706.665/0001-88		Fornecedor	MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA		
FINALIDADE NE	Aquisição de medicamento					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	56	COMPLEXO B 2ML	AMP	RS 4,90	500	RS 2.450,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						RS 2.450,00

03
88

[Handwritten signature]

[Redacted]
TERREIRA CHAVES - 1º TEN
Respondendo pelo Chefe da Seção de Saúde

[Redacted] - CAP
Fiscal Administrativo do 72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de adesão a ata de registro de preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso III do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, combinado com o inciso V, do Art. 30, também do Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos c/c o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

[Redacted]
[Redacted] de Despesas do 72º B I Mtz

STAF 12022 CONTABIL DEMONSTRA DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

26/01/22 11:49

AMORIM

25-Jan-22 25-Jan-22 2022NE401520

167505 DEPARTAMENTO GEROL DE PESSOAL GESTOR

00001 FUSOURO NACIONAL

167183 00001 72 B I M7

ATENDE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA

0 RECURSO DEVERA SER APRECHADO CONFORME REGISTRO EM VIGOR

300063 2 171500 0170270013 339030

167505 D8SAFUSUGPD

51-854765





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

05
8

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.029603/2022-91

ADESÃO A ARP Nº: 003/2021 UASG: 160081

A aquisição com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado desenvolve inúmeras atividades rotineiras, onde necessita da **aquisição de medicamento** para Formação Sanitária desde batalhão.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

“Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

(...)

17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre:

(...).

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina/PE, 04 de maio 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de medicamento

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04 MAIO de 2022

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);

Objeto	Und Fornec.	Qtd	Nome /UASG/Licit ação/Nr Item de referência	Preço Unit. (em R\$) de referência	Média obtida na Pesquisa de Preço
COMPLEXO B 2ML	AMP	500	987649 Pregão Nr 49/2021 Item Nr 19	R\$ 5,65	R\$ 6,61
COMPLEXO B 2ML	AMP	1.440	989503 Pregão Nr 02/2021 Item Nr 140	R\$ 6,25	R\$ 6,61
COMPLEXO B 2ML	AMP	3.450	160242 Pregão Nr 32/2021 Item Nr 77	R\$ 6,55	R\$ 6,61
COMPLEXO B 2ML	AMP	2.000	985787 Pregão Nr 01/2022 Item Nr 125	R\$7,98	R\$ 6,61

Observação:

No que se refere à utilização da ferramenta PAINEL DE PREÇOS (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), inciso I do Art.5º, foram identificados alguns óbices, a saber:

- 05
- 1) O site do Painel de Preços é de livre acesso e utilizado no âmbito de todo o Governo Federal, ou seja, há grande número de acessos simultâneos ao mesmo. Este fato torna o site pesado e muitas vezes instável;
 - 2) A internet fornecida pelo 5ª CTA ao 72º BI Mtz é limitada e, atualmente, não atende à demanda da Unidade. Tal fato impede o acesso de forma eficaz ao sistema do Painel de Preços que, nas raras vezes em que carrega, demora muito tempo para aparecer os parâmetros para busca ou, ainda, mostra resultados diferentes do que foi buscado;
 - 3) As Unidades do Exército Brasileiro são impedidas de contratar Serviço de Internet com recursos da UO Comando do Exército, a não ser quando o Centro de Telemática responsável não consegue realizá-los, o que não é o caso do 72º BI Mtz/5º CTA;
 - 4) Utilizando recursos de Destaque, esta UG contratou serviço de internet para o Escritório da Operação Carro Pipa, porém, o mesmo, por sofrer limitação de recursos/quantidade contratada, apenas supre a necessidade de acesso aos sistemas essenciais àquela operação, a saber, GPIPA BRASIL e GCDA.

Assim sendo, optou-se por realizar pesquisa de preços através da ferramenta Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, tendo em vista que este sistema, permitido acesso apenas pela EBnet, faz a compilação dos dados do Painel de Preços/Comprasnet. Ou seja, seu acesso é restrito e as informações são idênticas às apresentadas no site do Painel de Preços.

Sua utilização enquadra-se no inciso II do Art. 5º da IN nº 73.

Sua utilização está pacificada e já foi alvo de apreciação, conforme a seguinte documentação:

- 5) O DIEx nº 362-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, EB: 64606.006520/2019-16, de 18 de outubro de 2019, do Chefe da 7ª ICFEx, encaminhou às suas UGV o Guia de Orientação da Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx que prevê, no seu item 2.1 e 2.1.b, a utilização do SAG;
- 6) Tal fato ainda foi ratificado através do Boletim Informativo Nº 10 (Outubro/2019) da 7ª ICFEx;
- 7) O DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 de fevereiro de 2020, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, também pacifica a utilização do referido sistema.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



SALIC 720
09
S

5. ANÁLISE DA PESQUISA

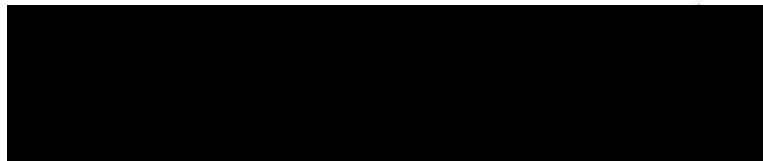
Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta SAG/PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço Médio (em R\$)
1	COMPLEXO B AMP	R\$ 4,90	R\$ 6,61

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 01 (Uma) folha que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 04 de maio de 2022.



MÉDIA

R\$ 6,61

MEDIANA

R\$ 6,40

MENOR

R\$ 5,659

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

AMPOLA 2,00 ML VITAMINAS DO COMPLEXO B 9857870500001202200125, 9895030500002202100140, 98764905000049202100019, 1602420500032202100077 2021, 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00019	Pregão	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	500	RS5,659	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA	24/05/2021
00002/2021	00140	Pregão	274568	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	1.440	RS6,25	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO	07/07/2021
00032/2021	00077	Pregão	368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	3.450	RS6,55	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO COMPLEXO DE SAUDE RJ	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DO EXERCITO COMPLEXO DE SAUDE RJ	03/01/2022
00001/2022	00125	Pregão	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B		AMPOLA 2,00 ML	2.000	RS7,98	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE	16/03/2022

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Ministerio da Economia

ATA SRP

Visualizar Item SRP

272001 - Vitaminas do complexo b

01.705.685/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Quantidade Homologada: 10000

Valor Homologado: R\$ 4.90000

Situação da Adesão: Aceita

Unidade de Fornecedor: Ampola 2,00 ML

Classificação: 1º

Marca do Material: HYPOFARMA

Vigência da Ata: 30/09/2021 a 30/09/2022

Quantidade Solicitada: 500

Dados da Adesão

Nº do Item: 56

Descrição do Item: 272001 - Vitaminas do complexo b

Fornecedor: 01.705.685/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Quantidade Homologada: 10000

Valor Homologado: R\$ 4.90000

Situação da Adesão: Aceita

Dados da Análise

Responsável pela Análise: 025.734.000-93 - DIOGO FREITAS LUCAS

E-mail: diogocavalana@gmail.com

Telefone: (53) 9971-4752

Data/Hora da Análise: 27/04/2022 09:59

Ocorrências

Data/Hora	Motivo
26/04/2022 16:20	
27/04/2022 09:59	

Finalizar

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 21 de 02/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 54620002483202145, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material odontológico, farmacológico, hospitalar, de limpeza e produção de higienização, e aparelhos, equipamentos e utensílios médicos destinados à enfermaria do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23º Esqd C Sl), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Dipirona sódica

Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.7700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 3.000 Ampola 2,00 ML.

Item: 2

Descrição: Escopolamina butilbrometo

Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1600 e a quantidade de 700 Frasco 20,00 ML.

Item: 3

Descrição: Paracetamol

Descrição Complementar: Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg/ml, apresentação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.1700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2700 e a quantidade de 800 Frasco 15,00 ML.

Item: 4

Descrição: Dipirona sódica

Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.9900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e a quantidade de 1.000 Frasco 10,00 ML.

Item: 5

Descrição: Escopolamina butilbrometo

Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.0900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3500 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.000 Ampola 3,00 ML 13

Item: 56

Descrição: Vitaminas do complexo b

Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7000 e com valor negociado a R\$ 4,9000 e a quantidade de 1.000 Ampola 2,00 ML .

Item: 57

Descrição: Ácido ascórbico

Descrição Complementar: Acido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0300 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 58

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Bolsa 100,00 ML .

Item: 59

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.000 Frasco 250,00 ML .

Item: 60

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9200 e a quantidade de 1.000 Bolsa 500,00 ML .

Item: 61

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2100 e a quantidade de 500 Frasco 1000,00 ML .

Item: 62

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: spray nasal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,8300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 500 Frasco 50,00 ML .

Item: 63

Descrição: Glicose

Descrição Complementar: Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0300

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

PREGÃO ELETRÔNICO



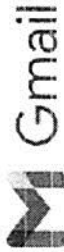
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
23ª Esquadão de cavalaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00003/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.706.665/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Saco plástico lixo</u>	Unidade	700	R\$ 0,5500	R\$ 0,4000	R\$ 280,0000
Marca: RAVA Fabricante: RAVA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 57 CM, USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE						
16	<u>Saco plástico lixo</u>	Unidade	700	R\$ 0,6600	R\$ 0,5500	R\$ 385,0000
Marca: RAVA Fabricante: RAVA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, USO HOSPITALAR, MATERIAL : POLIETILENO ALTA DENSIDADE						
54	<u>Diclofenaco</u>	Ampola 3,00 ML	1000	R\$ 4,0400	R\$ 3,6000	R\$ 3.600,0000
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML						
56	<u>Vitaminas do complexo b</u>	Ampola 2,00 ML	1000	R\$ 5,7300	R\$ 4,9000	R\$ 4.900,0000
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VITAMINAS DO COMPLEXO B AMPOLA 2 ML						
70	<u>Diclofenaco</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,7400	R\$ 0,1500	R\$ 150,0000
Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG						
71	<u>Algodão</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 26,7700	R\$ 13,0000	R\$ 1.300,0000
Marca: NATHY Fabricante: NATHY Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLO, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM 500 GRAMAS						
76	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	200	R\$ 6,7800	R\$ 5,9000	R\$ 1.180,0000
Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL						
77	<u>Coletor material pérfuro-cortante</u>	Unidade	200	R\$ 10,4300	R\$ 7,4000	R\$ 1.480,0000



FARMACIA 72 B I Mtz <farmacia72bimtz@gmail.com>

Áceite de Adesão

2 mensagens

FARMACIA 72 B I Mtz <farmacia72bimtz@gmail.com>
Para: Nicolau MEDPLUS <medplus2@terra.com.br>

4 de maio de 2022 08:24

Bom dia,
Solicito adesão ao item Complexo B 500 amp valor: 4,90 unidade, valor total = R\$ 2.450,00

UASG	160081	Fregão	003/2021
-------------	---------------	---------------	-----------------

Entrega a ser realizada no 72º Batalhão de Infantaria Motorizado

CNPJ: 09533402/0002-07

Fone: (087) 3864-1600

Endereço: Av. Cardoso de Sá S/N

Bairro: Vila Eduardo

Município: 2521 - Petrolina

UF: PE CEP: 56200-002

Att: Sgt Raquel Mariano
contato: 87988223460

Nicolau MEDPLUS <medplus2@terra.com.br>
Para: FARMACIA 72 B I Mtz <farmacia72bimtz@gmail.com>

4 de maio de 2022 09:31

Bom dia

Segue em anexo autorização solicitada

Obrigado

Att.

Nicolau Pozzobon de Souza

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA



04/05/2022 10:43

CNPJ: 01.706.655/0001-88

FONE (55) 32192087

CELULAR (55) 996146307

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO DE COMPROMISSO 72° BIMTZ 04 05 2022.pdf**
143K

Gmail - Aceite de Adesão

16
8



MEDPLUS
Comércio de Artigos Médicos

12
8

Eu, Ricardo dos Santos Medeiros RG n° 4074997018, CPF n° 811.059.240-68, como um dos representantes legais da empresa Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ n° 01.706.665/0001-88, sediada à Rua Tuiuti, 1016 Bairro Nossa Sra Fátima - Santa Maria - RS, e atuando em seu nome, venho através deste instrumento declarar a autorização para que o **72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, utilize as atas de Pregões Eletrônicos abaixo discriminados, nas mesmas condições e pelos mesmos valores propostos naquele certame licitatório conforme itens solicitados em anexo.

Declaro, ainda, que nos comprometemos à efetuar a entrega dos mesmos sem custos adicionais.

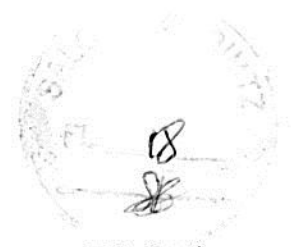
UASG		160081	Pregão	003/2021		
item	Item pregão	Produto	Und	Unitario	Qtde	Valor
2	56	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMP	R\$ 4,90	500	R\$ 2.450,00
					Total	R\$ 2.450,00

TOTAL R\$ 2.450,00

01706665/0001-88
MED PLUS - COMÉRCIO DE
ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME
Rua Tuiuti, 1016
Bairro Nossa Sra. Fátima
CEP 97011-660
SANTA MARIA - RS

Ricardo dos S. Medeiros
Administrador
CPF: 811.059.240-68
RG: 4074997018

SANTA MARIA, 04 DE MAIO DE 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS®: 678392661
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDPLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2022
FGTS Validade: 20/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/05/2022
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

19
86

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 10:35:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **01.706.665/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

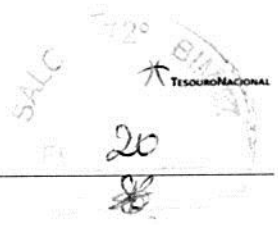
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 1706665	Título: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 13/05/2022 11:43
----------------------	---	-------------------------	--



Data e hora da consulta: 10/05/2022 13:59
Usuário: ***.612.583.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	247

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2022	Ordinário	64108.029603/2022-91	0,0000	2.450,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	97015-660
Endereço		
TUIUTI 1016 NOSSA SENHORA DE FA		
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55.55.3219.2087

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SAÚDE DO 72ºBIMTZ, DE ACORDO COM DIEX Nº 1841-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 04 MAI 22. 2022NC401520-DGP, DE 25 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16008105000032021 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 13:46:15	Alteração

Data e hora da consulta: 10/05/2022 13:59

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00056 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2022	Inclusão	500,00000	4,9000	2.450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa



Responsável pela Nota de Empenho



Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 13:46:15	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 06 dia do mês de maio do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64408.029603/2022-91 contendo 23 folhas.

Petrolina-PE, 06 de maio de 2022

S[ig] [Redacted] JES - CB

Aux Saic do 72 BIMTZ